



R E S O L U Ç Ã O Nº 064/2016-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 13/12/2016.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária.

Aprova o Termo de Cooperação Técnico-Financeira nº 54/16-SETI/UGF, celebrado entre a SETI e a UEM - Programa Paranaense de Certificação de Produtos Orgânicos – Fase III.

Considerando o conteúdo do Processo nº 6.872/2016-PRO;
considerando o Parecer nº 1.567/2016 -PJU;
considerando o disposto no Inciso XIII, Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 7 de dezembro de 2016.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar o Termo de Cooperação Técnico-Financeira nº 54/16-SETI/UGF, celebrado entre a SETI e a UEM, visando a execução do projeto Programa Paranaense de Certificação de Produtos Orgânicos – Fase III.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 07 de dezembro de 2016.

Altair Berthonha
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 20/12/2016. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM).